



Ofício 780/2019
Ibitinga, 07 de Junho de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre a largura das estradas das IBG's do Município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1732/2019 (Requerimento nº 323/2019) sobre a largura das estradas das IBG's do Município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 08 de Maio de 2019.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 323/2019.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

A largura da Estrada IBG-248 é de 12 (doze) metros, assim como a da IBG-266 conforme legislação que determina a largura de todas Estradas Municipais, mas as mesmas encontram-se instaladas antes da legislação atual, e portanto in loco podem ter trechos com largura inferior à especificada.


Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1